



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/01/2024

Jornal AMP

Página 323

Edição 2945

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5657/2024

DATA 22/01/2024

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, lota servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023, de 16/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Julcimar Longhi	1429-0/1	40%	Hospital Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de janeiro de 2024.

Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal